



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 003/DGP/GR/UFFS/2011**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, aos Professores de Ensino Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Marcelo Falci Mota	1572189	15/07/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.003359 /2011-52
Flavia Silva Barbosa	1823089	22/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.004672 /2011-16
Fábio Francisco Feltrin de Souza	1885626	09/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.004164 /2011-20
Lísia Regina Ferreira Michels	1880393	29/07/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.003728 /2011-15
Izabel Gioveli	1318973	12/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.004367 /2011-16
Roberto Rafael Dias da Silva	1767198	05/09/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.005313 /2011-78
Adriana Saccol Pereira	1886225	22/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.004682 /2011-43
Douglas Rodrigo Kaiser	1732403	01/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.003800 /2011-04
Juliano Cesar Dias	1789407	16/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.004480 /2011-00
Adão Boava	1779311	30/08/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.004967 /2011-84

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2011.

Henrique Dagostin  
Diretor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)